



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ESTUDOS PRELIMINARES - PRE/DG/SGS/COMANP/SEMAI

1. DADOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

SEI: 0017979-47.2024.6.05.8000

Unidade Demandante: SEMAI/COMANP

Item do PLANCONT: 56

2. OBJETO

2.1. Natureza do objeto: Aquisição.

2.2. Descrição sucinta do objeto:

Contratação para aquisição de material de proteção para portas e janelas que permitam a diminuição de incidência de raios solares e preservação de privacidade necessária aos trabalhos nos cartórios eleitorais do interior.

3. JUSTIFICATIVA

Trata-se da aquisição de material para preservação e conservação dos móveis do cartório e de conforto ambiental dos servidores, assim como para a preservação da privacidade necessária aos trabalhos eleitorais, notadamente de questões processuais e privacidade dos dados constantes dos bancos de eleitores, além de ajudar a manter a temperatura interna estável, reduzindo o uso excessivo de sistemas de climatização, o que também contribui para a eficiência energética do edifício. Ressalte-se que a exposição prolongada à luz solar pode causar danos a equipamentos eletrônicos, móveis e documentos sensíveis, como papéis e impressões. Os materiais que se pretende contratar atuarão como uma barreira física contra a radiação ultravioleta, prolongando a vida útil desses materiais e prevenindo o desgaste prematuro.

4. HISTÓRICO

() Não há histórico de contratações do mesmo objeto.

(X) Há histórico.

Processos SEI n.º 0011593-35.2023.6.05.8000; 0053317-92.2018.6.05.8000, 0050088-90.2019.6.05.8000 e 0006801-72.2022.6.05.8000.

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

(X) Prestar serviço de qualidade ao público

() Fortalecer a relação institucional com a sociedade

- () Fomentar a educação para a cidadania
- (X) Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional
- () Combater a corrupção e a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais
- () Aperfeiçoar a governança e gestão administrativa
- () Melhorar a comunicação administrativa
- (X) Promover a sustentabilidade ambiental
- () Aprimorar a gestão de pessoas
- () Promover a melhoria contínua de governança e da gestão de TIC
- () Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- (X) Melhoria e adequação das condições de segurança do trabalho no TRE-BA

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Se considerarmos a aquisição de persianas, por exemplo, fizemos a seguinte análise: Há 180 cartórios no interior, se consideramos que ainda não foram instalado ou reinstalado cartório poderá precisar substituir em média de 1 persiana a cada 2 (dois) ano, totalizaria 580 equipamentos por ano.

Cada ambiente foi cuidadosamente avaliado para identificar o número de janelas e a dimensão de cada uma, garantindo que as persianas adquiridas cubram adequadamente todas as aberturas de forma a proporcionar o controle ideal de luminosidade e privacidade. A quantidade final foi definida com base no total de janelas presentes em salas de trabalho, salas de reunião, corredores, áreas comuns, e outras dependências do órgão.

ESPECIFICAÇÃO	QTD
Zona de DIAS D'ÁVILA , aquisição de material para proteção das portas e janelas com as medidas abaixo, totalizando 9,84m ² : <ul style="list-style-type: none"> • Porta 1: (2,30 x 2,28)m • Porta 2: (1,96 x 2,34)m 	02
Zona de ITAPARICA , aquisição de material para proteção das portas e janelas com as medidas abaixo, totalizando 3,87m ² .	01
Zona de INHAMBUPE , aquisição de material para proteção das portas e janelas com as medidas abaixo, totalizando 9,13m ² : <p>Sala dos servidores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Janela (1,0m x 1,40m) <p>Porta da entrada para o atendimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Porta (2,10m x 2,55m) <p>Sala do chefe</p> <ul style="list-style-type: none"> • Janela (1,40m x 1,70m) 	03

<p>Zona de SERRINHA, aquisição de material para proteção das portas e janelas com as medidas abaixo, totalizando 10,46m²:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Porta: (2,20m x 2,30m) • Janela 1: (1,80m x 1,40m) • Janela 2: (1,80m x 1,60m) 	03
<p>Zona de FEIRA DE SANTANA, aquisição de material para proteção das portas e janelas com as medidas abaixo, totalizando 16,83m²:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Janela 1: (2,10m x 1,67m) • Janela 2: (2,10m x 1,67m) • Janela 3: (2,10m x 1,67m) • Janela 4: (2,08m x 1,67m) • Janela 5: (2,10m x 1,35m) 	5
<p>Zona de JACOBINA, aquisição de material para proteção das portas e janelas com as medidas abaixo, totalizando 66,85 m²:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Janela 1.1: (2,45m x 1,80m) • Janela 1.2: (2,56m x 1,80m) • Janela 1.3: (2,45m x 1,80m) • Janela 2.1: (2,46m x 1,80m) • Janela 2.2: (2,46m x 1,80m) • Janela 3: (0,75m x 1,63m) • Janela 4.1: (1,45m x 1,80m) • Janela 4.2: (1,45m x 1,80m) • Janela 5: (2,60m x 1,80m) • Janela 6.1: (1,75m x 2,27m) • Janela 6.2: (2,40m x 2,27m) • Porta 7: (1,05m x 2,25m) • Janela 8.1: (1,45m x 1,85m) • Janela 8.2: (1,45m x 1,85m) • Janela 9.1: (2,37m x 1,15m) • Janela 9.2: (2,37m x 1,15m) • Janela 9.3: (2,37m x 1,15m) • Janela 9.4: (2,37m x 1,15m) • Janela 9.5: (2,34m x 1,15m) • Janela 9.6: (2,34m x 1,15m) 	20

<p>Zona de CÍCERO DANTAS, aquisição de material para proteção das portas e janelas com as medidas abaixo, totalizando 10,82m²:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Janela: (2,37m x 2,55m) • Porta: (1,87m x 2,55m) 	02
<p>Zona de MUNDO NOVO, aquisição de material para proteção das portas e janelas com as medidas abaixo, totalizando 2,55 m².</p> <ul style="list-style-type: none"> · Janela 1: (1,70m x 1,50m) 	01
<p>Zona de UTINGA, aquisição de material para proteção das portas e janelas com as medidas abaixo, totalizando 4,42m²:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Janela 1: (1,80m x 1,23m) • Janela 2: (1,80m x 1,23m) 	02
<p>Zona de RUY BARBOSA, aquisição de material para proteção das portas e janelas com as medidas abaixo, totalizando 3,07m²:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Janela 1: (1,57m x 0,96m) • Janela 2: (1,83m x 0,85m) 	02
<p>Zona de ANDARAÍ, aquisição de material para proteção das portas e janelas com as medidas abaixo, totalizando 1,40m²:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Janela 1: (1,00m x 1,40m) 	01
<p>Zona de SEABRA, aquisição de material para proteção das portas e janelas com as medidas abaixo, totalizando 7,92m²:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Janela 1: (2,26m x 1,75m) • Janela 2: (2,26m x 1,75m) 	02
<p>Zona de XIQUE-XIQUE, aquisição de material para proteção das portas e janelas com as medidas abaixo, totalizando 3,55 m²:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Janela 1: (1,40m x 1,20m) · Janela 2: (1,25m x 1,50m) 	02
<p>Zona de SANTA MARIA DA VITÓRIA, aquisição de material para proteção das portas e janelas com as medidas abaixo, totalizando 14,49m²:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Janela 1: (1,65m x 2,84m) • Prateleiras 1: (1,95m x 2,84m) • Janela 2: (1,50m x 2,84m) 	02

<p>Zona de SÃO DESIDÉRIO, aquisição de material para proteção das portas e janelas com as medidas abaixo, totalizando 18,40m²:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Janela 1: (1,90m x 1,62m) • Janela 2: (1,90m x 1,62m) • Janela 3: (1,90m x 1,40m) • Janela 4: (1,90m x 1,40m) • Janela 5: (1,90m x 1,62m) • Janela 6: (2,40m x 1,60m) 	06
<p>Zona de CARINHANHA, aquisição de material para proteção das portas e janelas com as medidas abaixo, totalizando 4,85m²:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Janela 1: (1,99m x 1,40m) • Janela 2: (1,03m x 2,00m) 	02
<p>Zona de FORMOSA DO RIO PRETO, aquisição de material para proteção das portas e janelas com as medidas abaixo, totalizando 3,74m²:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Janela 1: (1,70m x 1,10m) • Janela 2: (1,70m x 1,10m) 	02
<p>Zona de MACAÚBAS, aquisição de material para proteção das portas e janelas com as medidas abaixo, totalizando 3,02m²:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Janela 1: (1,45m x 1,04m) • Janela 2: (1,45m x 1,04m) 	02
<p>Zona de CACULÉ, aquisição de material para proteção das portas e janelas com as medidas abaixo, totalizando 19,88m²:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Janela 1: (2,10m x 1,65m) • Janela 2: (1,90m x 1,75m) • Janela 3: (1,80m x 1,75m) • Janela 4: (1,71m x 1,75m) • Janela 5: (2,10m x 1,65m) • Janela 6: (2,10m x 1,65m) 	06
<p>Zona de BAIANÓPOLIS, aquisição de material para proteção das portas e janelas com as medidas abaixo, totalizando 9,39m²:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Janela 1: (1,40m x 1,30m) • Janela 2: (1,40m x 1,30m) • Porta: (2,50m x 2,30m) 	03

<p>Zona de BOM JESUS DA LAPA, aquisição de material para proteção das portas e janelas com as medidas abaixo, totalizando 13,2m²:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Janela 1: (1,70m x 1,35m) • Janela 2: (1,70m x 1,35m) • Janela 3: (1,70m x 1,35m) • Janela 4: (1,70m x 1,35m) • Janela 5: (1,70m x 1,35m) • Janela 6: (1,50m x 1,15m) 	06
<p>Zona de URANDI, aquisição de material para proteção das portas e janelas com as medidas abaixo, totalizando 21,13m²:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Janela 1: (1,90m x 1,60m) · Janela 2: (1,25m x 2,60m) · Janela 3: (1,25m x 2,60m) · Janela 4: (3,10m x 3,68m) · Janela 5: (3,10m x 3,68m) · Janela 6: (3,10m x 3,68m) 	04
<p>Zona de IPIAÚ, aquisição de material para proteção das portas e janelas com as medidas abaixo, totalizando 10,32m²:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Janela: (2,40m x 1,80m) • Porta: (2,40m x 2,50m) 	02
<p>Zona de ITUBERÁ, aquisição de material para proteção das portas e janelas com as medidas abaixo, totalizando 18,40m²:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Janela 1: (1,50m x 1,75m) • Janela 2: (1,50m x 1,55m) • Janela 3: (1,50m x 1,55m) • Janela 4: (1,50m x 1,35m) • Janela 5: (1,30m x 1,55m) • Janela 6: (1,50m x 1,55m) • Janela 7: (1,50m x 1,55m) • Janela 8: (1,50m x 1,60m) 	08
<p>Zona de POÇÕES, aquisição de material para proteção das portas e janelas com as medidas abaixo, totalizando 1,80 m²:</p> <p>Janela 1: (1,20m x 1,50m)</p>	01

<p>Zona de UBAITABA, aquisição de material para proteção das portas e janelas com as medidas abaixo, totalizando 9,54m²:</p> <p>Janela 1: (0,70m x 2,65m)</p> <p>Janela 2: (0,70m x 2,65m)</p> <p>Janela 3: (0,70m x 2,65m)</p> <p>Janela 4: (1,10 x 1,80m)</p> <p>Janela 5: (1,10m x 1,80m)</p>	05
<p>Zona de GANDU, aquisição de material para proteção das portas e janelas com as medidas abaixo, totalizando 9,68m²:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Basculantes 1 (esquerda): (1,60m x 1,96m) • Basculantes 2 (direita): (1,60m x 1,96m) • Janela 1: (1,60m x 0,90m) • Janela 2: (1,40m x 1,40m) 	04
<p>Zona de WENCESLAU GUIMARÃES, aquisição de material para proteção das portas e janelas com as medidas abaixo, totalizando 5,32m²:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Janela 1: (1,90m x 1,40m) • Janela 2: (1,90m x 1,40m) 	03
<p>Zona de IGUAÍ, aquisição de material para proteção das portas e janelas com as medidas abaixo, totalizando 7,04m²:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Janela 1: (2,20m x 1,60m) • Janela 2: (2,20m x 1,60m) 	02
<p>Zona de MACARANI, aquisição de material para proteção das portas e janelas com as medidas abaixo, totalizando 5,72m²:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Janela 1: (1,08m x 2,65m) • Janela 2: (1,08m x 2,65m) 	02
<p>Zona de ITORORÓ, aquisição de material para proteção das portas e janelas com as medidas abaixo, totalizando 8,85m²:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Janela 1: (2,05m x 1,00m) • Janela 2.1: (1,70m x 1,00m) • Janela 2.2: (1,70m x 1,00m) • Janela 3.1: (1,70m x 1,00m) • Janela 3.2: (1,70m x 1,00m) 	05
<p>Zona de ITANHÉM, aquisição de material para proteção das portas e janelas com as medidas abaixo, totalizando 8,18m²:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Janela 1: (2,15m x 1,90m) • Janela 2: (2,15m x 1,90m) 	02

<p>Zona de MEDEIROS NETO, aquisição de material para proteção das portas e janelas com as medidas abaixo, totalizando 12,00m²:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Janela 1: (1,60m x 1,50m) • Janela 2: (1,60m x 1,50m) • Janela 3: (1,60m x 1,50m) • Janela 4: (1,60m x 1,50m) • Janela 5: (1,60m x 1,50m) 	05
<p>Zona de ILHÉUS, aquisição de material para proteção das portas e janelas com as medidas abaixo, totalizando 11,87m²:</p> <p>Central de atendimento ao público (CAP):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Janela (metade esquerda): (3,37m x 1,76m) • Janela (metade direita): (3,37m x 1,76m) 	02

Total: 367,53 m² de material para proteção de portas e janelas

7. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

7.1. A aquisição envolve algum serviço acessório?

- Não
 Sim

Indicar qual: **Instalação do material a ser adquirido**

7.2. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços?

- Não
 Sim

Se sim, indique em qual(is) hipótese(s) a justificativa se enquadra:

- Pelas características do bem, há necessidade de contratações frequentes.
 É conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.
 É conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo
 Pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

7.3. Há Ata de Registro de Preços (ARP) vigente para o mesmo objeto?

- Não
 Sim

7.4. Verificou-se a existência de Intenção de Registro de Preços (IRP) divulgada ou de ARP vigente de outro órgão federal e, em sendo permitida a participação ou adesão, se seria tecnicamente adequada e economicamente vantajosa para o Tribunal?

Não

Sim

Informe o nº da IRP ou da ARP, e o órgão de origem, devendo anexar ao processo cópia do edital, do termo de referência e da Ata:

7.5. Além da garantia legal, será exigida garantia adicional?

Não. Será exigida somente a garantia legal (prevista nos arts. 24 e 26 do Código de Defesa do Consumidor, a qual independe de termo expresso).

Sim.

Indicar qual:

Garantia de fábrica, cuja vigência começa a partir da data do recebimento definitivo do bem, com o prazo e condições impostas pelo fabricante, normalmente estabelecida no "termo de garantia" que já vem com o produto. É complementar à legal.

Garantia contratual, decorrente da necessidade de suporte técnico diferenciado a ser prestado pela contratada por meio da celebração de contrato.

Justificar a necessidade de garantia contratual:

7.6. Haverá indicação de marca e/ou modelo?

Não

Sim

Se sim, indique em qual(is) hipótese(s) do art. 41 da Lei nº 14.1333/2021 a necessidade se enquadra:

Em decorrência da necessidade de padronização do objeto.

Em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração.

Quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do Tribunal.

Quando a descrição do objeto a ser contratado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servirem apenas como referência.

Justificar:

7.7. Será necessário apresentar prova ou amostra?

Não

Sim. Será necessário apresentar prova.

Sim. Será necessário apresentar amostra.

A exigência de prova na presente contratação é uma medida essencial para garantir a qualidade, a conformidade e a adequação dos materiais aos ambientes específicos onde serão instalados. Esta prática é fundamentada em diversos fatores que buscam assegurar que o investimento público seja aplicado de forma eficiente e que os produtos adquiridos atendam integralmente às necessidades e expectativas do órgão. A análise da prova permitirá concluir os seguintes aspectos:

Verificação da Qualidade do Material: permite uma avaliação detalhada da qualidade dos insumos utilizados na fabricação do material a ser instalado nos cartórios. Isso assegura que o objeto contratado atenda aos padrões de qualidade exigidos e que possam resistir ao uso contínuo sem comprometer suas funcionalidades.

Adequação Estética e Funcional: possibilita a análise da cor, textura e acabamento do objeto, garantindo que esteja em conformidade com a estética dos ambientes onde

será instalado. Além disso, é possível verificar se o material atende às especificações funcionais necessárias, como o nível de opacidade ou transparência, o mecanismo de operação, e a capacidade de controlar a luminosidade e a temperatura no local.

Compatibilidade Técnica: permite testar a compatibilidade do material com as condições físicas dos ambientes, como o tipo de janela, o espaço disponível para instalação, e o sistema de fixação. Isso é crucial para evitar problemas técnicos durante a instalação e garantir que o produto final se encaixe perfeitamente no local destinado, evitando retrabalho ou desperdício de recursos.

Redução de Riscos e Garantia de Satisfação: reduz significativamente os riscos associados à aquisição de produtos que possam não atender às especificações técnicas ou que apresentem problemas de qualidade após a instalação. Contribui para a satisfação dos usuários finais, pois garante que o produto adquirido seja adequado ao uso previsto e que atenda às expectativas em termos de desempenho e durabilidade.

7.8. Será necessário apresentar laudo ou certificação?

Há outros meios aptos à comprovação do cumprimento dos requisitos das normas técnicas que não seja a certificação, uma vez que o fornecedor não está obrigado a ser certificado?

Sim

Não

A exigência visa à aquisição de produtos que atendam às normas técnicas mínimas que garantam a qualidade, durabilidade, resistência, segurança, funcionalidade, sustentabilidade ambiental, a justificar suposta restrição?

Sim

Não

A exigência de certificação afastará um quantitativo considerável de licitantes conforme a realidade do mercado?

Sim

Não

Justificar a exigência:

7.9. Há legislação específica aplicável ao objeto?

Não

Sim

Indicar a legislação:

7.10. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para fornecimento do objeto?

Não

Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.

Indicar a exigência, o documento e a legislação que a disciplina:

7.11. Será exigida comprovação de capacidade técnica para fornecimento do objeto?

Não

Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica, mediante apresentação de atestado.

Justificar:

7.12. Na especificação do objeto levou-se em consideração algum critério ou prática sustentável?

Há previsão de critério ou prática sustentável.

O material contribuirá para a economia de energia nos ambientes já que deve oferecer isolamento térmico e controle de luminosidade, resultando em menor consumo de energia elétrica, uma vez que impedirá a incidência de raios solares e otimizará o funcionamento dos aparelhos de ar-condicionado.

Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.

Justificar a não adoção:

7.13. Análise da divisibilidade da solução e forma de adjudicação

É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor.

Justificar o agrupamento em lotes: **A medida de agrupamento em lotes é justificada devido à dimensão do Estado da Bahia, que tornaria custoso para muitas empresas o fornecimento de todos os itens em várias regiões diferentes, muitas vezes afastadas por uma grande extensão territorial. Essa divisão em lotes aumenta a competitividade e possibilita a obtenção de melhores propostas.**

7.14. Há necessidade de adequação do ambiente do Tribunal para recebimento da solução a ser contratada?

Não

Sim

Listar as providências necessárias:

8. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO NA LICITAÇÃO

Trata-se de licitação complexa ou de elevado vulto a dificultar a participação de empresas individualmente, sobretudo as de pequeno porte?

Sim

Não

Qualquer empresa, mesmo as de pequeno e médio porte, pode fornecer/executar o objeto?

Sim

Não

É comum no mercado a existência de empresas com capacidade técnica e financeira para, isoladamente, fornecerem o produto licitado?

Sim

Não

Conclusão:

Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A unidade solicitante não encontrou outras soluções de mercado capazes de

atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

(X) Há outras soluções de mercado que atendem às necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

9.1. Descrever aqui as soluções encontradas:

O controle de luminosidade e a garantia de conforto térmico e visual nos ambientes de trabalho são fundamentais para manter a produtividade, a saúde dos servidores e a preservação dos equipamentos e materiais. Considerando essas necessidades, diversas soluções foram analisadas, incluindo **cortinas tradicionais, películas insulfilm para vidros, persianas e sistemas automatizados de controle de luz**. De todos eles, destacamos os 3 a seguir:

Solução 1: Cortinas Tradicionais

As cortinas tradicionais oferecem uma ampla gama de opções em termos de materiais, cores e texturas, além de serem relativamente fáceis de instalar e substituir, porém elas tendem a acumular muita poeira, necessitando de manutenção e lavagem frequentes. Além disso, as cortinas podem não oferecer o mesmo nível de controle de luminosidade que outras soluções, como as persianas. Em termos de durabilidade, elas geralmente não são tão robustas e podem se deteriorar com o tempo devido à exposição constante ao sol.

Solução 2: Películas insulfilm para Vidros

As películas de controle solar podem reduzir significativamente a entrada de raios UV e calor, diminuindo a necessidade de climatização. Elas são discretas e não interferem na estética dos ambientes, mas uma vez aplicadas, as películas são difíceis de remover ou substituir. Elas também não oferecem a flexibilidade de ajuste da luminosidade ao longo do dia, o que pode limitar seu uso em ambientes onde a variação de luz é frequente. Logo, haverá necessidade de permanecer com as lâmpadas ligadas mesmo durante o dia já que não é possível abrir as janelas por causa da refrigeração do ambiente.

Preço unitário: Composição 3149/ORSE (06/2024) – R\$ 42,51/m²

Quantidade: 367,53 m²

Preço total: R\$ 15.623,70

Solução 3: Persianas

As persianas oferecem um excelente controle de luminosidade, permitindo ajustes finos para equilibrar a luz natural e o conforto térmico. Elas são duráveis, fáceis de operar e de manter, e estão disponíveis em uma variedade de materiais e estilos que podem ser escolhidos para se adequar à estética e às necessidades funcionais dos ambientes, todavia, embora a instalação inicial possa ser mais custosa do que a de cortinas, as persianas tendem a ter uma vida útil mais longa e requer menos manutenção, o que compensa o investimento em longo prazo. Apesar de possuir preço total mais elevado, entende-se que o custo benefício desta solução, a longo prazo, é mais vantajoso.

Preço unitário: R\$ 99,45/m² (pesquisa de preços no PNCP)

Quantidade: 367,53 m²

Preço total: R\$ 36.550,86

9.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais alternativas encontradas, quando houver, inclusive quanto aos preços:

Após uma análise detalhada das alternativas, a opção pelas persianas se mostrou a mais adequada para atender às necessidades deste órgão público, com base nos seguintes fatores:

Eficiência no Controle de Luminosidade e Conforto Térmico: As persianas oferecem um nível de controle de luz que é ajustável conforme as condições do ambiente e as preferências dos usuários, o que não é possível com outras soluções, como películas e cortinas tradicionais.

Durabilidade e Custo-Benefício: Embora o custo inicial das persianas seja comparável ao de outras soluções, sua durabilidade e baixa necessidade de manutenção proporcionam uma melhor relação custo-benefício em longo prazo.

Estética e Funcionalidade: As persianas estão disponíveis em uma ampla variedade de estilos e acabamentos, permitindo uma integração harmoniosa com a decoração dos ambientes, além de contribuir para a organização visual do espaço.

Flexibilidade de Uso: A capacidade de ajustar a entrada de luz de maneira precisa torna as persianas a opção mais versátil para ambientes que exigem diferentes níveis de luminosidade ao longo do dia.

Facilidade de Manutenção: Diferentemente das cortinas, as persianas acumulam menos poeira e são mais fáceis de limpar, o que é essencial para manter um ambiente de trabalho saudável.

CONCLUSÃO:

A escolha pela aquisição de persianas (solução 3) foi feita com base em uma análise criteriosa das alternativas disponíveis, levando em consideração a necessidade de controle eficiente de luminosidade, a durabilidade do produto, o custo-benefício, a adequação estética, e a facilidade de manutenção. Dessa forma, as persianas representam a melhor solução para atender às necessidades do órgão, promovendo um ambiente de trabalho confortável, funcional e eficiente.

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD (m ²)	PREÇO UNITÁRIO MÉDIO ESTIMADO (R\$)	SUBTOTAL (R\$)
	PERSIANAS	367,53	99,45	R\$ 36.550,86
TOTAL (R\$)				R\$ 36.550,86

Memória de cálculo do preço unitário médio (preços obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas):

· Preço 1 -COMANDO DA AERONÁUTICA - R\$ 107,23

- Preço 2 - MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL - R\$97,02
- Preço 3 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA/PR - R\$94,09

Preço unitário médio estimado: R\$ 99,45

11. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

- () Será necessária a coleta de dados pessoais indispensáveis à execução do objeto contratual, para a qual se requererá prévia e fundamentada aprovação do TRE-BA.
- (X) Regra: Toda a informação presente neste documento é classificada como pública, nos termos da Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação.
- () Há informação presente neste documento classificada como sigilosa, nos termos da Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação.
- () Há necessidade celebração de termo de confidencialidade e de termo de responsabilidade e compromisso de manutenção de sigilo.

12. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, o qual segue datado e assinado eletronicamente, concluiu-se que a contratação é:

- (X) Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.
- () Inviável e desnecessária.

ANEXO I - GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES DA CONTRATAÇÃO		
UNIDADE DEMANDANTE (GESTORA DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO):		COMANP/SEMAI
1- CONTEXTO		
Aqui se define o ESCOPO desta análise de riscos. Qual a contratação a ser analisada? Qual objetivo da contratação? Qual o processo (caminho) resumido da contratação e a que fase dele se refere a gestão de riscos e controles aqui desenvolvida?		
Qual o bem/ serviço que se pretende contratar?	Qual o objetivo da contratação	Qual o processo (caminho) resumido da contratação e a que fase dele se refere a gestão de riscos e controles aqui desenvolvida?
Aquisição de persianas.	Manutenção das atividades ordinárias.	Planejamento > seleção de fornecedor > gestão do contrato. A gestão de riscos e controles a ser desenvolvida no Estudo Técnico Preliminar objetiva PLANEJAR ações a serem implementadas que visem evitar ou minimizar os impactos negativos de eventos de riscos que possam ocorrer durante as 03 (três) fases do processo de contratação aqui consideradas e que tenham o poder de comprometer o êxito da contratação.
*O objetivo de uma contratação não é a "contratação em si", mas o fim para o qual foi iniciada que é contratar um bem ou serviço necessário ao órgão.		
2 - IDENTIFICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO*		

***Evento de risco é QUALQUER SITUAÇÃO que, se ocorrer, poderá prejudicar o alcance do objetivo da contratação (indicado no item 1 - CONTEXTO). De outra forma, TODO EVENTO que puder prejudicar o ÊXITO na contratação (bem/serviço contratado na data certa, feito com o trâmite processual mais adequado e com o melhor custo-benefício) é um evento de risco.**

Quais os possíveis eventos de risco que podem ocorrer NESTA contratação?*

**Não obstante existirem eventos de riscos comuns a todo macroprocesso de contratação, cada demanda possui suas peculiaridades, portanto existem eventos de risco particulares a cada contratação.*

2.1 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS RISCO COMUNS*

*Eventos de Risco levantados e sugeridos pela COGELIC (lista exemplificativa). Ver Guia/Aba desta planilha: "EXEMPLOS DE RISCOS COMUNS".

Já há controles preventivos?	CAUSAS	EVENTO	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS?
Atos normativos regulamentadores das contratações	Deficiência na identificação da necessidade (demanda da administração)	Estudo Técnico Preliminar insatisfatório	Inconsistências no Termo de Referência	Revisão do ETP.
Modelos de ETP	Deficiência na escolha da solução mais viável, técnica e economicamente, para satisfazer a demanda.		Quantidades hipo ou superestimadas dos itens a serem adquiridos	Consultar catálogo de materiais (CATMAT) atualizado.
Treinamento e Capacitação	Alteração no planejamento e/ou logística da Eleição.		Impossibilidade de contratação de fornecedor	Inclusão de novo processo de aquisição no Plancont
Já há controles preventivos ?	CAUSAS	EVENTO	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS?
Acompanhamento dos prazos previstos no PLANCONT	Inobservância ao cronograma do PLANCONT	Atraso na aprovação do ETP	Atraso na deflagração do processo de contratação	Cartórios utilizarem placas de sinalização provisórias plastificadas
Monitoramento dos processos de contratações de responsabilidade da Secretaria/unidade administrativa superior à unidade demandante	Excesso de demandas por parte do gabinete e da Secretaria/ unidade administrativa superior à CGovTic, responsáveis pela aprovação do ETP		Atraso na entrega do bem/serviço contratado	Cartórios utilizarem placas de sinalização provisórias plastificadas

Modelos de ETP Disponibilização de checklist	Não utilização do checklist de aprovação do ETP			
Já há controles preventivos?	CAUSAS	EVENTO	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS?
Correta identificação da necessidade (demanda da administração)	Deficiência na fixação de qualificação do fornecedor	Mora Contratual	Não atendimento ou atendimento insatisfatório da necessidade de Administração	Previsão de aplicação de penalidades a fornecedor
Realização de estudo técnico preliminar consistente	Definição, no TR, de prazos inexequíveis		Rescisão contratual	Celebração de contrato emergencial
Utilização dos modelos de artefatos dos processos de planejamento, de contratação e gestão de riscos.	Falta de estrutura/logística do fornecedor		Reiteradas apurações de responsabilidade contratual	Convocação de cadastro reserva

3- ANÁLISE/AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO DOS EVENTOS

Considerando os controles existentes, para cada evento de risco listado no item 2, informe:

EVENTO DE RISCO (R1, R2, ETC.)	PROBABILIDADE (*DICA: a probabilidade de ocorrência de um evento de risco relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CAUSAS (ver item 2).	IMPACTO *DICA: impacto da ocorrência de um evento de risco NOS OBJETIVOS da contratação relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CONSEQUÊNCIAS (ver item 2).	RISCO RESIDUAL (A SER TRATADO)	AÇÕES	RESPOSTA AO RISCO
R1 - Estudo Técnico Preliminar - ETP insatisfatório	2	2	4	Baixo - Monitorar	Aceitar
R2 - Atraso na aprovação do ETP	2	2	4	Baixo - Monitorar	Aceitar
R3 - Mora Contratual	3	2	7	Médio - Tratar	Mitigar

4- TRATAMENTO E COMUNICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO

Considerando os controles existentes, para cada evento de risco listado no item 3, informe:

EVENTO	AÇÕES DE TRATAMENTO (O que pode ser feito para que esse evento de risco não ocorra OU tenha seu impacto minimizado)	PRAZOS DAS AÇÕES (Quando serão realizadas as ações)	COMUNICAÇÃO 1- Há necessidade de providências de outras unidades? 2- Como irá se comunicar com essa unidade? 3 - Com qual frequência?
R1 - Estudo Técnico Preliminar - ETP insatisfatório	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estudo atual do mercado, incluindo pesquisas anteriores e buscando outras soluções disponíveis no mercado. 2. Melhor especificação da necessidade da Administração a ser atendida 3. Consultar outros órgãos que tenham necessidades semelhantes e as soluções adotadas 4. Consulta às demais unidades demandantes acerca de possíveis alterações nas especificações e/ou quantidades previstas. 	No curso dos Estudos Preliminares	Unidades demandantes e outros órgãos (se necessário), através de correio eletrônico ou reuniões.
R2 - Atraso na aprovação do ETP	<ol style="list-style-type: none"> 1. Área demandante monitorar frequentemente o prazo de deflagração dos ETPs da unidade para início dos Estudos Preliminares com antecedência. 2. Lotação de servidores nas unidades demandantes com deficiência de pessoal para possibilitar o cumprimento dos prazos de elaboração do ETP e deflagração dos processos de contratação. 	Antes do início dos Estudos Preliminares	Unidades demandantes e SGP, via processo SEI ou reuniões.
R3 - Mora Contratual	<ol style="list-style-type: none"> 1. Definição de qualificação técnica compatível com o objeto a ser contratado. 2. Definição de prazos contratuais exequíveis. 	Até o final do planejamento.	Unidades demandantes, via correio eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Rosario dos Santos Galderisi, Chefe de Seção**, em 20/08/2024, às 16:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dennys Augusto Silva Paiva, Técnico Judiciário**, em 20/08/2024, às 16:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.treba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2970028** e o código CRC **F2BB39FC**.